



**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ**

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 17/08/2010 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

| Processo nº/nº AI | Contribuinte / CAGEP | Relator |
|---|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Processos de Recursos Voluntários: 071, 072, 073, 074, 075 E 076/2010 AI(s): 274963000025-3, 274963000024-5, 274963000021-0, 274963000022-9 274963000020-2 e 274963000023-7 | GETULIO DAVID DE BRITO – 19.450.706-8 | FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO |
| Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 079, 080 e 081/2009 - AI(s): 270863000120-1, 270863000116-3 e 270863000115-5 | TELHAS MAFRENSE LTDA – 19.440.083-2 | MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA |